Diário Oficial



Município de Ipuã

Sexta-feira, 31 de julho de 2020

Ano II | Edição 100-A

MUNICÍPIO DE IPUÃ

PODER EXECUTIVO DE IPUÃ 3
Terceiro Setor 3
Plano de Trabalho 3

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Ipuã, conforme Lei Municipal 4.165, de 05 de novembro de 2019

PODER EXECUTIVO DE IPUÃ

Terceiro Setor

Plano de Trabalho

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ
CNPJ Nº 45.708.765/0001-19
Rua Ferdinando Fratin nº 335 - Fone: (16) 3832-1222 - (16) 3832-1932 - Cx. Postal 22 - CEP 14610-000 - IPUÃ - SP
E-mail: administração@santacasaipua.com.br

PLANO DE TRABALHO

I- INTRODUÇÃO

a) A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Ipuã, fundada em 26 de março de 1974, é uma associação civil, de natureza filantrópica e sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade e comarca de Ipuã – Estado de São Paulo, sediada na Rua Ferdinando Fratin nº 335, funcionando por tempo indeterminado, com personalidade distinta da de seus associados. Ela Estimula e pratica obras assistenciais e de misericórdia, socorre, trata, mantêm seus leitos em hospital tratando gratuitamente ou não, sem distinção de raça, cor, sexo, idade, nacionalidade, credo.

b) A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Ipuã, fundada em 26 de março de 1974, é uma associação civil, de natureza filantrópica e sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade e comarca de Ipuã – Estado de São Paulo, sediada na Rua Ferdinando Fratin nº 335, funcionando por tempo indeterminado, com personalidade distinta da de seus associados. Ela Estimula e pratica obras assistenciais e de misericórdia, socorre, trata, mantêm seus leitos em hospital tratando gratuitamente ou não, sem distinção de raça, cor, sexo, idade, nacionalidade, credo. b) A Instituição, com o único hospital no município, em seus atendimentos, destina-se um percentual de 94,63% (noventa e quatro reais e sessenta e três pontos percentuais) dedicados ao SUS (sistema único de saúde) dados estes obtidos através do relatório de atividades do ano de 2019. Hoje a instituição possui 49 (quarenta e nove leitos) sendo que 20 (vinte) destes são direcionados ao setor da Unidade de Cuidados Prolongados, unidade essa voltada para a reabilitação de pacientes, porém, neste momento, em virtude da situação de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavirus, nos termos do art. 4º, da Lei 13;979 de 2020, todos os leitos estão disponíveis para atendimentos clínicos, podendo voltar a ser Unidade de Cuidados Prolongados assim que encerrar tal situação de emergência de saúde pública de importância internacional, conforme portaria

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ
CNPJ Nº 45.708.765/0001-19
Rua Ferdinando Fratin nº 335 - Fone: (16) 3832-1222 - (16) 3832-1932 - Cx. Postal 22 - CEP 14610-000 - IPUÃ - SP
E-mail: administração@santacasaipua.com.br

do Ministério da Saúde nº 561, de 26 de março de 2020. Seu corpo clínico e composto por oito médicos com atendimento em média complexidade. No ano de 2019 a instituição, na área de internação atendeu 493 (quatrocentos e noventa e três) e na área de Pronto de Pronto Socorro procedeu 17.672, atendimentos com a realização de 10.599 exames. c) A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Ipuã, pela portaria MS/SAS de nº 929 de 20 de agosto de 2013, foi habilitada no projeto de Unidade de Cuidados Prolongados, sendo portanto a primeira instituição no Brasil a ser pioneira em tal programa.

c) Missão: Prestar assistência de saúde com atendimento humanizado, com qualidade, profissionalismo, compromisso social e preservando p caráter filantrópico.

d) Visão: Ser reconhecido como hospital que atende as expectativas dos clientes, proporcionar qualidade, trabalhando sempre na melhoria continua em todos os serviços prestados pela entidade.

e) Valores: **Humanização** – Respeitar as diversidades nos processos de promoção a saúde; **Ética** – Agir de forma integra e responsável, observando os preceitos de igualdade e transparência; **Excelência** – Atuar na satisfação das necessidades dos usuários e na melhoria continua dos processos e resultados; **Sustentabilidade** – Gerir recursos de forma social, econômica e ambiental responsável visando a sustentabilidade institucional; **Desenvolvimento Humano** – Promover a valorização pessoal e profissional a partir do desenvolvimento continuo das potencialidades humanas;

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ

CNPJ Nº 45.708.765/0001-19

Rua Ferdinando Fratin nº 335 - Fone: (16) 3832-1222 - (16) 3832-1932 - Cx. Postal 22 - CEP 14610-000 - IPUÃ - SP

E-mail: administração@santacasaipua.com.br

II – INFORMAÇÕES CADASTRAIS

a) ENTIDADE

Razão Social ***IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ***			
*CNPJ**45.708.765/0001-19***			
Atividade Econômica Principal: ***HOSPITALAR***			
Endereço ***RUA FERDINANDO FRATIN Nº 335***			
*Cidade : **IPUÃ***			*UF: **SP***
CEP ***14.610-000***		*DDD/Telefone* ***(16) 3832-1222***	
*E-mail: **administracao@santacasaipua.com.br***			
Banco: ***001 - BRASIL***	*Agência* ***3156-9***	*Conta Corrente*	*Praça de Pagamento*

b) RESPONSÁVEIS

Responsável pela instituição: MÍRIAN APARECIDA GIROLAMO DOS SANTOS		
CPF: 150.710.808-77	***RG: 24.306.966-2***	***Órgão Expedidor: SSP-SP***
Cargo: GESTOR	***Função***	
Endereço: AVENIDA ALBERTO CONRADO Nº 1942		
Cidade: I P U Ã		***UF: São Paulo***
CEP: 14.610-000	***Telefone: (16) 99969-3687***	

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ

CNPJ Nº 45.708.765/0001-19

Rua Ferdinando Fratin nº 335 - Fone: (16) 3832-1222 - (16) 3832-1932 - Cx. Postal 22 - CEP 14610-000 - IPUÃ - SP

E-mail: administração@santacasaipua.com.br

Diretor Superintendente		
CPF	*RG*	*Órgão Expedidor*
Cargo	*Função*	
Endereço		
Cidade		*UF*
CEP	*Telefone*	

Diretor Clínico: Drª ALOISIO EUGENIO CAVASINI FILHO		
CPF: 345.821.088-14	*CRMSP -174481*	*Órgão Expedidor: CRM SP*
Cargo: DIRETOR CLÍNICO	*Função*	
Endereço: AVENIDA AUGUSTO FRESSATTI Nº 1672		
Cidade: I P U Ã		*UF: São Paulo*
CEP: 14610-000	*Telefone : (16) 99280-5781*	

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ

CNPJ Nº 45.708.765/0001-19

Rua Ferdinando Fratin nº 335 - Fone: (16) 3832-1222 - (16) 3832-1932 - Cx. Postal 22 - CEP 14610-000 - IPUÃ - SP

E-mail: administração@santacasaipua.com.br

III – INFORMAÇÕES CADASTRAIS DO ÓRGÃO INTERVENIENTE/RESPONSÁVEIS

a) ÓRGÃO INTERVENIENTE

Órgão Interveniente		
CNPJ		
Atividade Econômica Principal		
Endereço		
Cidade		*UF*
CEP	*DDD/Telefone*	
E-mail		

b) RESPONSÁVEIS

Responsável pela instituição interveniente		
CPF	**RG**	**Órgão Expedidor**
Cargo	**Função**	
Endereço		
Cidade		**UF**
CEP	**Telefone**	

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ
CNPJ Nº 45.708.765/0001-19
Rua Ferdinando Fratin nº 335 - Fone: (16) 3832-1222 - (16) 3832-1932 - Cx. Postal 22 - CEP 14610-000 - IPUÃ - SP
E-mail: administração@santacasaipua.com.br

IV–QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

OBJETO	DESCRIÇÃO
CUSTEIO	• Aquisição de materiais de expediente • Prestação de serviços de: pedreiro, eletricista e pintor para adaptar novos ambientes para atendimento exclusivo de síndrome gripal e adaptação de sala para instalação de leito semi intensivo e adaptação de cinco quartos para instalação de dez leitos de UTI. • Aquisição de materiais de construção, materiais elétricos, materiais hidráulicos e materiais para adaptar novos ambientes para atendimento exclusivo de síndrome gripal e adaptação de sala para instalação de leito semi intensivo adaptação de cinco apartamentos para instalação de dez leitos de UTI. • Aquisição de 2 ar condicionado 18.000 BTU • Aquisição de 5 aparelho de ar condicionado 12.000 BTU • Serviços de instalação de ar condicionado • Contratação de funcionários para atendimento de síndrome gripal/COVID • Pagamento de exames radiodiagnósticos por imagem para pacientes internados com suspeita de COVID-19 • Aquisição de Equipamentos para instalação de 10 leitos de UTI – exclusivo para atendimento de COVID-19, conforme discriminado no anexo I.

a) IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Todo o recurso advindo da portaria 1393 de 21 de maio de 2020 e portaria 1448 de 29 de maio de 2020 que dispõe sobre o auxílio financeiro emergencial às santas casas e aos hospitais filantrópicos sem fins lucrativos, que participam de forma complementar do Sistema Único de Saúde (SUS), no exercício de 2020, com o objetivo de permitir-lhes atuar de forma coordenada no controle do avanço da pandemia da Covid-19, e será destinado exclusivamente para custeio de Aquisição de materiais de expediente, Prestação de serviços de: pedreiro, eletricista e pintor para adaptar novos ambientes para atendimento exclusivo de síndrome gripal e adaptação de sala para instalação de leito semi intensivo e adaptação de cinco quartos para instalação de dez leitos de UTI, Aquisição de materiais de construção, materiais elétricos, materiais hidráulicos e materiais para adaptar novos ambientes para atendimento exclusivo de síndrome gripal e adaptação de sala para instalação de leito semi intensivo adaptação de cinco apartamentos para instalação de dez leitos de UTI, Aquisição de 2 ar condicionado 18.000 BTU, Aquisição de 5 aparelho de ar condicionado 12.000 BTU, Serviços de instalação de ar condicionado, Contratação de funcionários para atendimento de síndrome gripal/COVID, Pagamento de exames radiodiagnósticos por imagem para pacientes internados com suspeita de COVID-19 e

SANTA CASA IPUÃ

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ

CNPJ Nº 45.708.765/0001-19

Rua Ferdinando Fratin nº 335 - Fone: (16) 3832-1222 - (16) 3832-1932 - Cx. Postal 22 - CEP 14610-000 - IPUÃ - SP

E-mail: administração@santacasaipua.com.br

Aquisição de Equipamentos para instalação de 10 leitos de UTI – exclusivo para atendimento de COVID-19, conforme discriminado no anexo I. para esta Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Ipuã.

b) OBJETIVO

Manter o funcionamento do Hospital Geral, e atuar de forma coordenada no controle do avanço da pandemia da Covid-19 e também a realização de convênios com os parceiros: União, Estados e Município.

c) *JUSTIFICATIVA*

Devido a pandemia de COVID-19, o governo do estado de São Paulo proporcionou a esta Unidade Hospitalar a possibilidade de implantar 10 (dez) leitos de UTI, para disponibilizar o atendimento a toda população, e para que isso seja possível, precisamos de alguns ajustes no prédio, aquisição de materiais de consumo e aquisição de equipamentos para a referida instalação.

Devido à urgência da implantação dos leitos de UTI, alguns equipamentos, poderão serão adquiridos usados, pois, algumas empresas estão pedindo prazo de até noventa dias para a entrega de equipamentos novos. Informo que esta Unidade Hospitalar tomará todas as medidas para fazer boa compra, analisando preço de mercado, exigindo nota fiscal e garantia quando da compra de equipamento usado.

SANTA CASA IPUÃ

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ

CNPJ Nº 45.708.765/0001-19

Rua Ferdinando Fratin nº 335 - Fone: (16) 3832-1222 - (16) 3832-1932 - Cx. Postal 22 - CEP 14610-000 - IPUÃ - SP

E-mail: administração@santacasaipua.com.br

d) *METAS A SEREM ATINGIDAS*

METAS QUANTITATIVAS

META	DESCRIÇÃO	INDICADOR
Habilitar 10 leitos de Unidade de Terapia Intensiva para tratamento de pacientes acometidos pela Covid-19. Disponibilizar 10 leitos de Unidade de Terapia Intensiva para pacientes acometidos pela Covid-19 no Sistema CROSS.	Atual: Não temos parâmetros. Pretendida: Atender 100% das solicitações de internações do mês.	Quantidade de solicitação de internações hospitalares para leitos de UTI no mês x 100 / quantidade de internações realizadas no mês.
Ampliar de 4 para 6 leitos de internações clinicas para pacientes acometidos de Covide-19.	Atual: 4 leitos de internações clinicas para pacientes acometido com covid-19 no convênio SUS Pretendida: 6 leitos de internações clínica para pacientes acometido com covid-19 no convênio SUS	Quantidade de solicitação de internações clinicas no mês x 100 / quantidade de internações no mês.

SANTA CASA IPUÃ

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ

CNPJ Nº 45.708.765/0001-19

Rua Ferdinando Fratin nº 335 - Fone: (16) 3832-1222 - (16) 3832-1932 - Cx. Postal 22 - CEP 14610-000 - IPUÃ - SP

E-mail: administração@santacasaipua.com.br

METAS QUALITATIVAS

META	DESCRIÇÃO	INDICADOR
Reduzir o tempo de espera para internação clinica em pacientes acometidos pelo covid-19	Atual: Não temos parâmetro. Pretendida: Reduzir o tempo de espera para internação clínica de paciente em acometido pelo Covid-19	Numero de solicitação de internação clinica de covid x 100 / pacientes internados dentro das 24 horas de solicitação.
Redução do número de transferência Inter hospitalar de pacientes internados em leitos clínicos que necessita de leito de Unidade de Terapia Intensiva.	Atual: 100% Pretendida: Reduzir para 50% as transferências Inter Hospitalar de pacientes de leitos clínicos para UTI.	Número de solicitação de leito de UTI x 100 / quantidade de paciente transferido para outra unidade hospitalar no mês.

SANTA CASA IPUÃ

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ

CNPJ Nº 45.708.765/0001-19

Rua Ferdinando Fratin nº 335 - Fone: (16) 3832-1222 - (16) 3832-1932 - Cx. Postal 22 - CEP 14610-000 - IPUÃ - SP

E-mail: administração@santacasaipua.com.br

e) ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

ETAPA	DESCRIÇÃO	DURAÇÃO	APLICAÇÃO
01	Aquisição de materiais de expediente, Prestação de serviços de: pedreiro, eletricista e pintor para adaptar novos ambientes para atendimento exclusivo de síndrome gripal e adaptação de sala para instalação de leito semi intensivo e adaptação de cinco quartos para instalação de dez leitos de UTI, Aquisição de materiais de construção, materiais elétricos, materiais hidráulicos e materiais para adaptar novos ambientes para atendimento exclusivo de síndrome gripal e adaptação de sala para instalação de leito semi intensivo adaptação de cinco apartamentos para instalação de dez leitos de UTI, Aquisição de 2 ar condicionado 18.000 BTU, Aquisição de 5 aparelho de ar condicionado 12.000 BTU, Serviços de instalação de ar condicionado, Contratação de funcionários para atendimento de síndrome gripal/COVID, Pagamento de exames radiodiagnósticos por imagem para pacientes internados com suspeita de COVID-19 e Aquisição de Equipamentos para instalação de 10 leitos de UTI – exclusivo para atendimento de COVID-19, conforme discriminado no anexo I. para esta Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Ipuã.	12 meses	**R$ 330.888,88**

SANTA CASA IPUÃ

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ

CNPJ Nº 45.708.765/0001-19

Rua Ferdinando Fratin nº 335 - Fone: (16) 3832-1222 - (16) 3832-1932 - Cx. Postal 22 - CEP 14610-000 - IPUÃ - SP

E-mail: administração@santacasaipua.com.br

f) PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ORDEM	OBJETO	VALOR (R$)	%
3	Aquisição de materiais de expediente	R$ 7.000,00	2,12%
4	Prestação de serviços de: pedreiro, eletricista e pintor para adaptar novos ambientes para atendimento exclusivo de síndrome gripal e adaptação de sala para instalação de leito semi intensivo e adaptação de cinco quartos para instalação de dez leitos de UTI.	R$ 26.000,00	7,86%
6	Aquisição de materiais de construção, materiais elétricos, materiais hidráulicos e materiais para adaptar novos ambientes para atendimento exclusivo de síndrome gripal e adaptação de sala para instalação de leito semi intensivo adaptação de cinco apartamentos para instalação de dez leitos de UTI.	R$ 12.000,00	3,63%
7	Aquisição de 2 ar condicionado 18.000 BTU	R$ 4.888,88	1,48%
8	Aquisição de 5 aparelho de ar condicionado 12.000 BTU	R$ 9.000,00	2,72%
9	Serviços de instalação de ar condicionado	R$ 3.000,00	0,91%
11	Contratação de funcionários para atendimento de síndrome gripal/COVID	R$ 30.000,00	9,07%
12	Pagamento de exames radiodiagnósticos por imagem para pacientes com suspeita de COVID-19	R$ 8.000,00	2,42%
13	Aquisição de Equipamentos para instalação de 10 leitos de UTI – exclusivo para atendimento de COVID-19, conforme discriminado no anexo I.	R$ 231.000,00	69,81%
TOTAL		R$ 330.888,88	100,00%

SANTA CASA IPUÃ

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ

CNPJ Nº 45.708.765/0001-19

Rua Ferdinando Fratin nº 335 - Fone: (16) 3832-1222 - (16) 3832-1932 - Cx. Postal 22 - CEP 14610-000 - IPUÃ - SP

E-mail: administração@santacasaipua.com.br

V – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

O pagamento feito pelo concedente será em uma única parcela, no valor total de R$ 330.888,88 (Trezentos e trinta mil, oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos).

ORDEM	OBJETO	PROPONENTE	CONCEDENTE
1	Aquisição de materiais de expediente	0	R$ 7.000,00
2	Prestação de serviços de: pedreiro, eletricista e pintor para adaptar novos ambientes para atendimento exclusivo de síndrome gripal e adaptação de sala para instalação de leito semi intensivo e adaptação de cinco quartos para instalação de dez leitos de UTI.	0,00	R$ 26.000,00
3	Aquisição de materiais de construção, materiais elétricos, materiais hidráulicos e materiais para adaptar novos ambientes para atendimento exclusivo de síndrome gripal e adaptação de sala para instalação de leito semi intensivo adaptação de cinco apartamentos para instalação de dez leitos de UTI.	0,00	R$ 12.000,00
4	Aquisição de 2 ar condicionado 18.000 BTU	0,00	R$ 4.888,88
5	Aquisição de 5 aparelho de ar condicionado 12.000 BTU	0,00	R$ 9.000,00
6	Serviços de instalação de ar condicionado	0,00	R$ 3.000,00
7	Contratação de funcionários para atendimento de síndrome gripal/COVID	0,00	R$ 30.000,00
8	Pagamento de exames radiodiagnósticos por imagem para pacientes com suspeita de COVID-19	0,00	R$ 8.000,00
9	Aquisição de Equipamentos para instalação de 10 leitos de UTI – exclusivo para atendimento de COVID-19, conforme discriminado no anexo I.	0,00	R$ 231.000,00
TOTAL		0,00	R$ 330.888,88

OBSERVAÇÃO: Nos termos do Artigo 116, Inciso VII, se o ajuste compreender obra ou serviço de engenharia demonstrar que os recursos são suficientes para a conclusão da obra ou se existe contrapartida por meios próprios para complementar a execução do objeto, evitando com isso a paralisação ou suspensão da obra ou serviço.

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ
CNPJ Nº 45.708.765/0001-19
Rua Ferdinando Fratin nº 335 - Fone: (16) 3832-1222 - (16) 3832-1932 - Cx. Postal 22 - CEP 14610-000 - IPUÃ - SP
E-mail: administração@santacasaipua.com.br

VI- PREVISÃO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

Início: **A partir da assinatura do contrato.**

Duração: **doze meses a partir da assinatura do contrato**

VII – DECLARAÇÃO:

Na qualidade de representante legal do preponente, DECLARO, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Ipuã, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou Entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos ou oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Ipuã (SP), 24 de julho de 2020.

MIRIAN AP. GIROLAMO DOS SANTOS
GESTOR

SANTA CASA IPUÃ

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ

CNPJ Nº 45.708.765/0001-19

Rua Ferdinando Fratin nº 335 - Fone: (16) 3832-1222 - (16) 3832-1932 - Cx. Postal 22 - CEP 14610-000 - IPUÃ - SP

E-mail: administração@santacasaipua.com.br

ANEXO I

Descrição dos Equipamentos:

quantidade	descrição	valor estimado
10	Monitor Multiparametros com ECG, RESP, SPO2 PLC, PNI, TEMP, ETCO2) com suporte	R$ 129.000,00
12	Bomba de Infusão Peristaltica com vazão adulto e infantil	R$ 48.000,00
1	Aspirador cirurgico, com filtro de ar e valvula de transbordamento, registro para o fluxo de aspiração e vacuômetro, para ajuste do fluxo.	R$ 3.800,00
5	Capinografo, sensor mais tream capinografia	R$ 40.000,00
1	Eletrocardiografo digital de 12 derivações	R$ 9.000,00
10	Suporte de Soro confeccionado em aço carbono, com pintura eletrostática , com ganchos em sua coluna central para a colocação dos soros; com altura regulável e base com rodízios	R$ 1.200,00
		R$ 231.000,00

Observação: Devido a URGENCIA da aquisição, para enfrentamento à pandemia do COVID-19, a compra será realizada a preço de mercado, sendo o equipamento novo ou usado, e, será comprado de quem fizer a entrega mais rápido com o menor preço, dentro das especificações solicitadas. Só será adquirido equipamento com garantia.

SANTA CASA IPUÃ

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ

CNPJ Nº 45.708.765/0001-19

Rua Ferdinando Fratin nº 335 - Fone: (16) 3832-1222 - (16) 3832-1932 - Cx. Postal 22 - CEP 14610-000 - IPUÃ - SP

E-mail: administração@santacasaipua.com.br

ANEXO II

CUSTEIO DE: Materiais de consumo, prestação de serviços e aquisição de equipamentos para manter o funcionamento do Hospital Geral, e atuar de forma coordenada no controle do avanço da pandemia da Covid-19.

ORDEM	OBJETO	VALOR	SETOR
1	Aquisição de materiais de expediente	R$ 7.000,00	HOSPITAL GERAL/UTI
2	Prestação de serviços de: pedreiro, eletricista e pintor para adaptar novos ambientes para atendimento exclusivo de síndrome gripal e adaptação de sala para instalação de leito semi intensivo e adaptação de cinco quartos para instalação de dez leitos de UTI.	R$ 26.000,00	HOSPITAL GERAL/UTI
3	Aquisição de materiais de construção, materiais elétricos, materiais hidráulicos e materiais para adaptar novos ambientes para atendimento exclusivo de síndrome gripal e adaptação de sala para instalação de leito semi intensivo adaptação de cinco apartamentos para instalação de dez leitos de UTI.	R$ 12.000,00	HOSPITAL GERAL/UTI
4	Aquisição de 2 ar condicionado 18.000 BTU	R$ 4.888,88	HOSPITAL GERAL/UTI
5	Aquisição de 5 aparelho de ar condicionado 12.000 BTU	R$ 9.000,00	HOSPITAL GERAL/UTI
6	Serviços de instalação de ar condicionado	R$ 3.000,00	HOSPITAL GERAL/UTI
7	Contratação de funcionários para atendimento de síndrome gripal/COVID	R$ 30.000,00	HOSPITAL GERAL/UTI
8	Pagamento de exames radiodiagnósticos por imagem para pacientes com suspeita de COVID-19	R$ 8.000,00	HOSPITAL GERAL/UTI
10	Aquisição de Equipamentos para instalação de 10 leitos de UTI – exclusivo para atendimento de COVID-19, conforme discriminado no anexo I.	R$ 231.000,00	HOSPITAL GERAL/UTI
TOTAL		330.888,88	

SANTA CASA IPUÃ

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ

CNPJ Nº 45.708.765/0001-19

Rua Ferdinando Fratin nº 335 - Fone: (16) 3832-1222 - (16) 3832-1932 - Cx. Postal 22 - CEP 14610-000 - IPUÃ - SP

E-mail: administração@santacasaipua.com.br

ANEXO III

CUSTEIO DE: Materiais de consumo, prestação de serviços e aquisição de equipamentos para manter o funcionamento do Hospital Geral, e atuar de forma coordenada no controle do avanço da pandemia da Covid-19.

TIPO DE SERVIÇOS / AQUISIÇÃO DE PRODUTOS	DESCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS / AQUISIÇÃO DE PRODUTOS
Aquisição de materiais de expediente	Custeio de materiais de expediente tipo papel sulfite, tonner de impressora, canetas, fitas e todo os tipos de materiais de expediente utilizados em hospital.
Prestação de serviços de: pedreiro, eletricista e pintor para adaptar novos ambientes para atendimento exclusivo de síndrome gripal e adaptação de sala para instalação de leito semi intensivo e adaptação de cinco quartos para instalação de dez leitos de UTI.	Serviços de pedreiro, pintor, eletricista para adaptar a sala de Ultrassonografia em escritório para liberar um consultório exclusivo para síndrome gripal. Adaptar a sala de armazenamento do Centro cirúrgico em Sala para instalação de leito Semi intensivo COVID, Adaptar cinco apartamentos para instalação de 10 leitos de UTI entre outras.
Aquisição de materiais de construção, materiais elétricos, materiais hidráulicos e materiais para adaptar novos ambientes para atendimento exclusivo de síndrome gripal e adaptação de sala para instalação de leito semi intensivo adaptação de cinco apartamentos para instalação de dez leitos de UTI.	Aquisição de materiais de construção, materiais hidráulicos, e eletricos para adaptar a sala de Ultrassonografia em escritório para liberar um consultório exclusivo para síndrome gripal. Adaptar a sala de armazenamento do Centro cirúrgico em Sala para instalação de leito Semi intensivo COVID, Adaptar cinco apartamentos para instalação de 10 leitos de UTI entre outras.
Aquisição de 2 ar condicionado 18.000 BTU	Aquisição de ar condicionado para Sala de Observação de COVID e Consultorio síndrome gripal
Aquisição de 5 aparelho de ar condicionado 12.000 BTU	Aquisição de ar condicionado para 5 quartos onde serão instalados 10 leitos de UTI
Serviços de instalação de ar condicionado	Serviço de instalação de ar condicionado
Contratação de funcionários para atendimento de síndrome gripal/COVID	Contratação de funcionários para reforçar a equipe para atendimento a pacientes suspeitos ou diagnosticados com COVID 19
Pagamento de exames radiodiagnósticos por imagem para pacientes com suspeita de COVID-19	Referente a exames radiodiagnósticos por imagem para pacientes suspeitos ou diagnosticados com COVID 19
Aquisição de Equipamentos para instalação de 10 leitos de UTI – exclusivo para atendimento de COVID-19, conforme discriminado no anexo I.	Aquisição de equipamentos para instalação de 10 leitos de UTI COVID-19, podendo ser adquirido novo ou usado com garantia de funcionamento, haja vista o tempo de entrega do bem contido no ANEXO I.